

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGILO: () SIM (X) NÃO

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) SIM () NÃO

1. ÁREA DEMANDANTE:

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Educação

Secretário: Salete Vicenti Rodrigues Ieka

Email (institucional): gab.smeec@sinop.mt.gov.br

Telefone (Institucional): (66) 3511 3700

2. OBJETO:

2.1. Especificação do objeto:

2.1.1. O Termo de Referência tem como objeto **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (MERENDA ESCOLAR)”**. Para atender a Secretaria Municipal de Educação.

2.1.2. Trata-se de produtos comuns facilmente obtidos em mercados e supermercados, conforme preconiza a Lei Federal 14.133/2021.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

2.1.3. Portanto não tem característica de Bens de Luxo.

2.2. Descrição e Quantidades:

ITEM	CÓD. PREF.	COD. TCE MT	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	SOL. MIN	SOL. MÁX	VALOR MEDIANO	VALOR TOTAL
1	395668	3686-2	22500	UN	ABACAXI PEROLA, DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MEDIO (PESO MEDIO DE 1,5 KG POR UNIDADE), COR E FORMACAO UNIFORMES, GRAU DE MATURACAO APROPRIADO PARA O CONSUMO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALADOS EM CAIXAS APROPRIADAS. (COTA PRINCIPAL)	100	3000	R\$ 9,55	R\$ 214.875,00
2	395669	3686-2	7500	UN	ABACAXI PEROLA, DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MEDIO (PESO MEDIO DE 1,5 KG POR UNIDADE), COR E FORMACAO UNIFORMES, GRAU DE MATURACAO APROPRIADO PARA O CONSUMO, COM POLPA INTACTA E	100	3000	R\$ 9,55	R\$ 71.625,00

					FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALADOS EM CAIXAS APROPRIADAS. (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.)				
3	389271	TCE MT112	3250	UN	ACAFRAO – EMBALAGEM COM 10 G HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE, COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	50	400	R\$ 2,89	R\$ 9.392,50
4	406233	0000541	150	UN	ACHOCOLATADO EM PO DIET, PACOTE 210 GRAMAS. MARCA SUGERIDA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE – APTI (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	5	12	R\$ 24,87	R\$ 3.730,50
5	398452	121195-1	13500	UN	ACUCAR CRISTAL, SEM IMPUREZAS, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALAGEM 2 KG. O PRODUTO E A EMBALAGEM DEVEM OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. - (COTA PRINCIPAL).	300	1000	R\$ 7,99	R\$ 107.865,00
6	398453	121195-1	4500	UN	ACUCAR CRISTAL, SEM IMPUREZAS, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALAGEM 2 KG. O PRODUTO E A EMBALAGEM DEVEM OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. - (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.).	300	1000	R\$ 7,99	R\$ 35.955,00
7	406289	331324-7	50	UN	ADOCANTE DIETETICO EM PO, 100% STÉVIA, ASPECTO FISICO PO FINO BRANCO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES DE 500 MG. CONTEM EDULCORANTE NATURAL RETIRADO DA STEVIA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	5	10	R\$ 12,20	R\$ 610,00
8	406280	3740-0	3750	KG	ALHO À GRANEL: ALHO - BULBO, NACIONAL, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESÕES, LIVRE DE RESÍDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E DENTES CHOCHOS OU BROTADOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR O PESO NA EMBALAGEM. (COTA PRINCIPAL).	20	550	R\$ 39,10	R\$ 146.625,00
9	406281	3740-0	1250	KG	ALHO À GRANEL: ALHO - BULBO, NACIONAL, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESÕES, LIVRE DE RESÍDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E DENTES CHOCHOS OU BROTADOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR O PESO NA EMBALAGEM. (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.).	20	550	R\$ 39,10	R\$ 48.875,00
10	406234	254586-1	7500	KG	ALHO PICADO, EM PEDAÇOS, SEM SAL, EM EMBALAGENS LACRADAS DE 1 KG COM A MARCA DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL. APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO (COTA PRINCIPAL)	100	550	R\$ 28,22	R\$ 211.650,00
11	406235	254586-1	2500	KG	ALHO PICADO, EM PEDAÇOS, SEM SAL, EM EMBALAGENS LACRADAS DE 1 KG	100	550	R\$ 28,22	R\$ 70.550,00

					COM A MARCA DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL. APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P.).				
12	395960	275020-1	1000	UN	AMIDO DE MILHO, CAIXA 500 GRAMAS - PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS, SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS RANCOSOS. SOB A FORMA DE PO DEVERAO PRODUZIR LIGEIRA CREPTACAO QUANDO COMPRIMIDOS ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MAXIMA 14% P/P, MINIMO DE AMIDO 84% P/P E RESIDUO MINERAL FIXO 0,2% P/P. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	120	R\$ 8,99	R\$ 8.990,00
13	406236	151885-2	26250	UN	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1, SEM GLUTEN, CONTENDO NO MINIMO 90% DE GRAOS INTEIRO COM NO MAXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORCAO DE 50G CONTENDO NO MINIMO: 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEINAS E 0G DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APOS O COZIMENTO DE NO MINIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCCAO, DEVENDO TAMBEM APRESENTAR COLORACAO BRANCA, GRAOS INTEGROS E SOLTOS APOS O COZIMENTO., SEM IMPUREZAS, EMBALAGEM DE 5 KG. MARCA SUGERIDA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE – REI (COTA PRINCIPAL).	300	1200	R\$ 25,87	R\$ 679.087,50
14	406237	151885-2	8750	UN	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1, SEM GLUTEN, CONTENDO NO MINIMO 90% DE GRAOS INTEIRO COM NO MAXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORCAO DE 50G CONTENDO NO MINIMO: 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEINAS E 0G DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APOS O COZIMENTO DE NO MINIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCCAO, DEVENDO TAMBEM APRESENTAR COLORACAO BRANCA, GRAOS INTEGROS E SOLTOS APOS O COZIMENTO., SEM IMPUREZAS, EMBALAGEM DE 5 KG. MARCA SUGERIDA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE – REI (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P.).	300	1200	R\$ 25,87	R\$ 226.362,50
15	398455	159657-8	100	UN	ARROZ INTEGRAL, TIPO I, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO PARBOILIZADO INTEGRAL, PACOTES 1 KG. MARCA DE REFERENCIA: URBANO (OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) - (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	5	10	R\$ 6,99	R\$ 699,00
16	406238	5001-6	4800	UN	AVEIA EM FLOCOS FINOS (DESCRITO NA EMBALAGEM). PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA, ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. (COTA PRINCIPAL)	100	400	R\$ 14,71	R\$ 70.608,00
17	406239	5001-6	1600	UN	AVEIA EM FLOCOS FINOS (DESCRITO	100	400	R\$ 14,71	R\$ 23.536,00



SINOP
PREFEITURA

O TRABALHO CONTINUA, SUA CIDADE CRESCE AINDA MAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

					NA EMBALAGEM). PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA, ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P.).				
18	404156	00010584	9000	KG	BANANA DA TERRA CLIMATIZADA, ORIUNDA DE PLANTAS SADIAS, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONSERVANDO-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO APRESENTAREM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICAS OU INSETOS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES IMPOSTOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. (COTA PRINCIPAL.)	60	600	R\$ 12,85	R\$ 115.650,00
19	404155	00010584	3000	KG	BANANA DA TERRA CLIMATIZADA, ORIUNDA DE PLANTAS SADIAS, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONSERVANDO-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO APRESENTAREM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICAS OU INSETOS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES IMPOSTOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.)	60	600	R\$ 12,85	R\$ 38.550,00
20	398456	153468-8	15000	KG	BATATA INGLESA, ÍNTEGRA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) - (COTA PRINCIPAL.)	20	420	R\$ 6,86	R\$ 102.900,00
21	398457	153468-8	5000	KG	BATATA INGLESA, ÍNTEGRA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) - (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P.)	20	420	R\$ 6,86	R\$ 34.300,00
22	407680	00065370	3000	UN	BEBIDA DE AMENDOIM, NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SABOR ORIGINAL, COMPOSTO POR: PASTA DE AMÊNDOAS RECONSTITUÍDA, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL	12	24	R\$ 22,01	R\$ 66.030,00

					MARINHO, MIX DE VITAMINAS A, D E E, ESTABILIZANTES CITRATO DE POTÁSSIO, GOMA TARA E GOMA GELANA, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL E AROMATIZANTES NATURAIS. EMBALAGEM DE 1 LITRO. MARCAS DE REFERENCIA: ALMOND BREEZE (OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) - (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).				
23	404552	0000705	3000	UN	BEBIDA DE SOJA, SABOR UVA 1L. COM SUCO DE FRUTA NATURAL E 0% DE COLESTEROL, NAO CONTEM CONSERVANTES. MARCA DE REFERENCIA: ADES (OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) - (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	12	24	R\$ 8,43	R\$ 25.290,00
24	383769	3736-2	10000	KG	BETERRABA - SEM FOLHAS, PRIMEIRAQUALIDADE.TUBERCULO DE ELEVADA QUALIDADE DE TAMANHO MEDIO, SELECIONADOS E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TIPICOS DA VARIEDADE COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NAO SAO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURACOES, CORTES E LESOES MECANICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENCAS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, TERRA OU RESIDUO DE FERTILIZANTE ADERENTE A CASCA. AUSENCIA DE ODOR E SABOR ESTRANHO, ASSIM COMO PARASITAS E LARVAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	20	418	R\$ 5,93	R\$ 59.300,00
25	407681	000891257	500	UN	BISCOITO CREAM CRACKER, INTEGRAL, ZERO LACTOSE, PACOTE DE 330 GRAMAS. MARCA REFERENCIA: LIANE (OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) - (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	20	R\$ 6,09	R\$ 3.045,00
26	404170	35405	400	UN	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM GLÚTEN, SEM LEITE E SEM OVOS -115G. MARCA REFERÊNCIA SCHAR OU SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P)	10	20	R\$ 5,99	R\$ 2.396,00
27	407682	190838-3	11250	UN	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, BOM SABOR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, ACUCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE AMONIO, BICARBONATO DE SODIO E PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SODIO, ESTABILZANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM LACTOSE. EMBALAGEM DE 345G CONTENDO 3 (TRES) PACOTES EM CADA EMBALAGEM. DATA DE FABRICACAO RECENTE. MARCA REFERÊNCIA: DALLAS (OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) (COTA PRINCIPAL).	200	2400	R\$ 6,49	R\$ 73.012,50
28	407683	190838-3	3750	UN	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, BOM SABOR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, ACUCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE AMONIO, BICARBONATO DE SODIO E PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SODIO, ESTABILZANTE LECITINA DE SOJA. NÃO	200	2400	R\$ 6,49	R\$ 24.337,50

					CONTÉM LACTOSE. EMBALAGEM DE 345G CONTENDO 3 (TRES) PACOTES EM CADA EMBALAGEM. DATA DE FABRICACAO RECENTE. MARCA REFERÊNCIA: DALLAS (OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P.)				
29	407684	00037092	15000	UN	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE, BOM SABOR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO*, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503II), BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II) E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO (INS 450I)), CORANTE CAMELO (INS 150D), AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA* (INS 322). NÃO CONTÉM LATOSE. EMBALAGEM DE 300 GR DATA DE FABRICACAO RECENTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	200	2400	R\$ 4,81	R\$ 72.150,00
30	407685	000890534	500	UN	BISCOITO INTEGRAL (39%) CACAU E CEREAIS. PRIMEIRO INGREDIENTE DEVE SER CEREAIS INTEGRAIS (CENTEIO, AVEIA E LINHAÇA). ADOÇADO COM STEVIA. FONTE DE FIBRAS. BAIXO TEOR DE SÓDIO. BISCOITO INTEGRAL (39%) DE CACAU PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES. PESO DA EMBALAGEM 100G. MARCA DE REFERENCIA: LINEA (OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	48	100	R\$ 14,98	R\$ 7.490,00
31	407686	131462-9	11250	UN	BISCOITO SALGADO, TIPO AGUA E SAL, BOM SABOR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR INVERTIDO, SAL, ACUCAR, AMIDO, FERMENTO BIOLOGICO, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE SODIO, BICARBONATO DE AMONIO E PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, MELHORADOR DE FARINHA: PRO TEASE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA ACIDULANTE ACIDO LACTICO E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM LACTOSE. EMBALAGEM DE 345G, CONTENDO 3 (TRES) PACOTES EM CADA EMBALAGEM. MARCA DE REFERENCIA: DALLAS (OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) DATA DE FABRICACAO RECENTE, PACOTES INTACTOS. (COTA PRINCIPAL).	200	1200	R\$ 6,49	R\$ 73.012,50
32	407687	131462-9	3750	UN	BISCOITO SALGADO, TIPO AGUA E SAL, BOM SABOR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR INVERTIDO, SAL, ACUCAR, AMIDO, FERMENTO BIOLOGICO, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE SODIO, BICARBONATO DE AMONIO E PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, MELHORADOR DE FARINHA: PRO TEASE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA ACIDULANTE ACIDO LACTICO E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM LACTOSE. EMBALAGEM DE 345G, CONTENDO 3 (TRES) PACOTES EM CADA EMBALAGEM. MARCA DE REFERENCIA: DALLAS (OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) DATA DE FABRICACAO RECENTE, PACOTES INTACTOS. (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P.)	200	1200	R\$ 6,49	R\$ 24.337,50



SINOP
PREFEITURA

O TRABALHO CONTINUA, SUA CIDADE CRESCE AINDA MAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

33	404150	3725-7	5000	KG	BRÓCOLIS - BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FRESCO, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO. COLORAÇÃO TOTALMENTE VERDE. SEM SUJEIRAS, PARASITAS, LARVAS E DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA. ISENTO DE ENFERMIDADES E DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	100	480	R\$ 15,20	R\$ 76.000,00
34	393198	153343-6	3000	UN	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, PACOTES DE 500 GRAMAS, LIVRES DE SUJIDADES E SEM ADIÇÃO DE MATÉRIAS ESTRANHAS AO CAFÉ, MILHO E CEVADA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM. MARCAS SUGERIDAS, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE – BRASILEIRO, ITAMARATY. (COTA PRINCIPAL)	200	500	R\$ 30,46	R\$ 91.380,00
35	393199	153343-6	1000	UN	CAFE, TORRADO E MOIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, PACOTES DE 500 GRAMAS, LIVRES DE SUJIDADES E SEM ADICAO DE MATERIAS ESTRANHAS AO CAFE, MILHO E CEVADA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE ESTAMPADAS NO ROTULO DA EMBALAGEM. MARCAS SUGERIDAS, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE – BRASILEIRO, ITAMARATY. (COTA RESERVADA PRA M.E E E.P.P.)	200	500	R\$ 30,46	R\$ 30.460,00
36	383688	148895-3	3000	UN	CANELA EM PO, ISENTO DE SUJIDADES, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS EMBALAGEM PLASTICA, 10G (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	100	400	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
37	393175	32857	5400	UN	CANJIQUEINHA DE MILHO AMARELO FINA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. DEVE SER FABRICADA COM MATÉRIAS PRIMAS SÃO LIMPAS. ISENTAS DE MATERIA TERROSA E PARASITAS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM EM PLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO BEM LACRADO. VALIDAE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500 GRAMAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	50	650	R\$ 3,90	R\$ 21.060,00
38	393185	00013364	75000	KG	CARNE BOVINA DE 1º QUALIDADE, ACÉM EM CUBOS DE 3X3 CM, CONGELADA ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVINIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDO SOB INSPEÇÃO BETERINÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE. NÃO SERÃO ACEITOS OS PRODUTOS ONDE SE PERCEBA A OLHO NÚ QUE EXISTE MAIS GORDURA DO QUE CARNE PROCESSO. A CARNE DEVERÁ SER EMBALADA EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS A MARCA DO FRIGORÍFICO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO DE COR PARDA, COM A MARCA DO FRIGORÍFICO, COM ETIQUETA SECUNDÁRIA, TIPO DE CARNE, DATA DA PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, ACOMODAR 10 PACOTES DE	20	1500	R\$ 35,16	R\$ 2.637.000,00

					2KG, CÓDIGO DIPOA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO OFICIAL, CNPJ, ENDEREÇO DO FABRICANTE E DISTRIBUIDOR. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-INSPEÇÃO S.I.F. (COTA PRINCIPAL)				
39	393186	00013364	25000	KG	CARNE BOVINA DE 1º QUALIDADE, ACÉM EM CUBOS DE 3X3 CM, CONGELADA ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDO SOB INSPEÇÃO BETERINÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE. NÃO SERÃO ACEITOS OS PRODUTOS ONDE SE PERCEBA A OLHO NÚ QUE EXISTE MAIS GORDURA DO QUE CARNE PROCESSO. A CARNE DEVERÁ SER EMBALADA EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS A MARCA DO FRIGORÍFICO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO DE COR PARDA, COM A MARCA DO FRIGORÍFICO, COM ETIQUETA SECUNDÁRIA, TIPO DE CARNE, DATA DA PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, ACOMODAR 10 PACOTES DE 2KG, CÓDIGO DIPOA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO OFICIAL, CNPJ, ENDEREÇO DO FABRICANTE E DISTRIBUIDOR. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-INSPEÇÃO S.I.F. (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P.)	20	1200	R\$ 35,16	R\$ 879.000,00
40	389244	421721-7	75000	KG	CARNE BOVINA MOIDA, ACEM, CONGELADA ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE. NÃO SERÃO ACEITOS OS PRODUTOS ONDE SE PERCEBA A OLHO NÚ QUE EXISTE MAIS GORDURA DO QUE CARNE NO PROCESSO. A CARNE DEVERÁ SER EMBALADA EM EMBALAGENS PRIMÁRIA TERMO ENCOLHIVEIS (A VACUO), CONSTAR NA EMBALAGEM PRIMÁRIA A MARCA DO FRIGORÍFICO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO DE COR PARDA, COM A MARCA DO FRIGORÍFICO, COM ETIQUETA SECUNDÁRIA, TIPO DE CARNE, DATA DA PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, ACOMODAR 10 PACOTES DE 2 KG, CÓDIGO DIPOA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO OFICIAL, CNPJ, ENDEREÇO DO FABRICANTE E DISTRIBUIDOR. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – INSPEÇÃO S.I.F. (COTA PRINCIPAL)	20	1200	R\$ 37,71	R\$ 2.828.250,00
41	389245	421721-7	25000	KG	CARNE BOVINA MOIDA, ACEM, CONGELADA ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE. NÃO SERÃO ACEITOS OS PRODUTOS ONDE SE PERCEBA A OLHO NÚ QUE EXISTE MAIS GORDURA DO QUE CARNE NO PROCESSO. A CARNE DEVERÁ SER EMBALADA EM	20	1200	R\$ 37,71	R\$ 942.750,00

					EMBALAGENS PRIMARIA TERMO ENCOLHIVEIS (A VACUO), CONSTAR NA EMBALAGEM PRIMARIA A MARCA DO FRIGORIFICO. EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO DE COR PARDA, COM A MARCA DO FRIGORIFICO, COM ETIQUETA SECUNDARIA, TIPO DE CARNE, DATA DA PRODUCAO, DATA DE VALIDADE, ACOMODAR 10 PACOTES DE 2 KG, CODIGO DIPOA.NUMERO DE REGISTRO NO ORGAO OFICIAL, CNPJ, ENDEREÇO DO FABRICANTE E DISTRIBUIDOR. MINISTERIO DA AGRICULTURA – INSPECAO S.I.F.(COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P.)				
42	393206	0000538	25500	KG	CARNE SUÍNA, 1º QUALIDADE. PALETA SUÍNA EM CUBOS, CONGELADA, LIMPA, MÁXIMO DE 5% DE GORDURA, ASPECTO: PRÓPRIO DE ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: EM CUBOS, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ADEQUADA AO PRODUTO, RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ETIQUETA DE PESO E DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE. DEVE TER CONTROLE SANITÁRIO PREVISTO EM LEI. INSPEÇÃO FEDERAL SIF/DIPOA. EMBALAGEM DE 01 KG. (COTA PRINCIPAL.)	20	1600	R\$ 28,79	R\$ 734.145,00
43	393207	0000538	7500	KG	ARNE SUÍNA, 1º QUALIDADE. PALETA SUÍNA EM CUBOS, CONGELADA, LIMPA, MÁXIMO DE 5% DE GORDURA, ASPECTO: PRÓPRIO DE ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: EM CUBOS, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ADEQUADA AO PRODUTO, RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ETIQUETA DE PESO E DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE. DEVE TER CONTROLE SANITÁRIO PREVISTO EM LEI. INSPEÇÃO FEDERAL SIF/DIPOA. EMBALAGEM DE 01 KG. (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.)	20	1600	R\$ 28,79	R\$ 215.925,00
44	407688	415264-6	18750	KG	CEBOLA BRANCA DESCASCADA - CLASSIFICACAO MEDIA, NAO BROTADA, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO E SABOR TIPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NAO SERAO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURACOES, CORTES E LESOES MECANICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENCAS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, TERRA OU RESIDUO DE FERTILIZANTE E PARASITAS. CARACTERISTICAS	10	600	R\$ 6,15	R\$ 115.312,50

					MICROBIOLOGICAS: DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. (COTA PRINCIPAL.)				
45	407689	415264-6	6250	KG	CEBOLA BRANCA DESCASCADA - CLASSIFICACAO MEDIA, NAO BROTADA, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO E SABOR TIPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NAO SERAO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURACOES, CORTES E LESOES MECANICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENCAS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, TERRA OU RESIDUO DE FERTILIZANTE E PARASITAS. CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS: DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.)	10	600	R\$ 6,15	R\$ 38.437,50
46	404118	3700-1	11250	KG	CENOURA - RAIZ DE ELEVADA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TIPICOS DA VARIEDADE. UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NAO SAO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURACOES E CORTES. DEVEM SER PROCEDENTES DE ESPECIMENS VEGETAIS GENUINOS E SAOS, SEREM DE COLHEITA RECENTE, NAO ESTAREM. NAO APRESENTAREM LESOES DE ORIGEM MECANICA OU PROVOCADAS POR INSETOS AFETANDO SUA APARENCIA E QUALIDADE. DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES, TERRA OU RESIDUO DE FERTILIZANTE ADERENTE A CASCA. DEVERAO ESTAR ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS. CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS: DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE (COTA PRINCIPAL).	12	600	R\$ 6,72	R\$ 75.600,00
47	404119	3700-1	3750	KG	CENOURA - RAIZ DE ELEVADA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TIPICOS DA VARIEDADE. UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NAO SAO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURACOES E CORTES. DEVEM SER PROCEDENTES DE ESPECIMENS VEGETAIS GENUINOS E SAOS, SEREM DE COLHEITA RECENTE, NAO ESTAREM. NAO APRESENTAREM LESOES DE ORIGEM MECANICA OU PROVOCADAS POR INSETOS AFETANDO SUA APARENCIA E QUALIDADE. DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES, TERRA OU RESIDUO DE FERTILIZANTE ADERENTE A CASCA. DEVERAO ESTAR ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS. CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS: DEVERAO OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.)	12	600	R\$ 6,72	R\$ 25.200,00
48	383693	3997-7	4000	UN	CHA DE ERVAS - CAMOMILA, PACOTINHOS DE 10 G. LIVRE DE SUJIDADES, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	100	300	R\$ 4,30	R\$ 17.200,00

49	383691	43107-9	2000	UN	CHA DE ERVAS -ERVA CIDREIRA, PACOTINHOS DE 10 G. LIVRE DE SUJIDADES. CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	50	200	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
50	383692	3996-9	2100	UN	CHA DE ERVAS -ERVA DOCE, PACOTINHOS DE 10 G. LIVRE DE SUJIDADES. CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	50	200	R\$ 4,55	R\$ 9.555,00
51	407690	3999-3	10020	UN	CHA MATE TOSTADO EMBALAGEM 250 GR, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM INTACTA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	300	1800	R\$ 6,42	R\$ 64.328,40
52	404174	28280	1000	UN	CHOCOLATE EM PO – 100% CACAU – CACAU EM PO SOLUVEL E ZERO ADICAO DE ACUCARES, ZERO GLUTEN, ZERO LACTEOS, ZERO SOJA, ZERO GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 1KG. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	50	200	R\$ 47,20	R\$ 47.200,00
53	404154	36910	6450	UN	CHOCOLATE EM PO, MINIMO DE 50% DE CACAU. INGREDIENTES: CACAU ALCALINO EM PO E ACUCAR. EMBALADO EM PAPEL IMPERMEAVEL, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELAO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CONTENDO INFORMACOES SOBRE O PRODUTO, INFORMACOES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA. (COTA PRINCIPAL)	50	200	R\$ 50,69	R\$ 326.950,50
54	404153	36910	2150	UN	CHOCOLATE EM PO, MINIMO DE 50% DE CACAU. INGREDIENTES: CACAU ALCALINO EM PO E ACUCAR. EMBALADO EM PAPEL IMPERMEAVEL, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELAO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CONTENDO INFORMACOES SOBRE O PRODUTO, INFORMACOES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA. (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.)	50	200	R\$ 50,69	R\$ 108.983,50
55	402554	63177	11250	KG	CHUCHU – LEGUME DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE. LEGUMES PRÓPRIOS PARA O CONSUMO, PROCEDENTES DE VEGETAIS GENUINOS, NAO DANIFICADOS, ISENTOS DE LESOES MECANICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES E TERRA. CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS DEVERAO OBEDECER AOS PADROES ESTABELECIDOS PELA ANVISA. (COTA PRINCIPAL)	16	400	R\$ 8,99	R\$ 101.137,50
56	402555	63177	3750	KG	CHUCHU – LEGUME DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE. LEGUMES PRÓPRIOS PARA O CONSUMO, PROCEDENTES DE VEGETAIS GENUINOS, NAO DANIFICADOS, ISENTOS DE LESOES MECANICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES E TERRA. CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS	16	400	R\$ 8,99	R\$ 33.712,50

					DEVERAO OBEDECER AOS PADROES ESTABELECIDOS PELA ANVISA. (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.)				
57	407691	26372-9	5000	UN	POLPA DE COCO DESIDRATADO (COCO RALADO), SEM AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, BOM SABOR, PACOTES DE 100G. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	24	200	R\$ 6,99	R\$ 34.950,00
58	383697	100517-0	6000	UN	COLORIFICO EMBALAGEM PLASTICA DE 500G, ASPECTO: PO FINO, COR VERMELHO INTENSO, CHEIRO E SABOR PROPRIO. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	100	500	R\$ 8,90	R\$ 53.400,00
59	389280	191960-1	105000	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA, ASPECTO PROPRIO DA ESPECIE, NAO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS. CHEIRO E SABOR PROPRIOS DA ESPECIE, EMBALADA EM SACO PLASTICO ATOXICO, ENVELOPE, CONTENDO SIF, NOME E COMPOSICAO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO ORGAO OFICIAL, CNPJ, ENDERECO DO FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO), REEMBALADA EM CAIXAS DE PAPELAO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. AS CARACTERISTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERAO ATENDER O CODIGO SANITARIO ESTADUAL E DEMAIS NORMAS E LEGISLACOES SANITARIAS. CAIXAS COM 17 OU 18KG NO MAXIMO, PESO PADRAO. PRODUTO ISENTO DE CRISTAIS DE GELO. NAO SERA ACEITO CAIXA DE COXA E SOBRECOXA INTERFOLHADO. (COTA PRINCIPAL)	68	2200	R\$ 13,78	R\$ 1.446.900,00
60	383699	191960-1	35000	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA, ASPECTO PROPRIO DA ESPECIE, NAO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS. CHEIRO E SABOR PROPRIOS DA ESPECIE, EMBALADA EM SACO PLASTICO ATOXICO, ENVELOPE, CONTENDO SIF, NOME E COMPOSICAO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO ORGAO OFICIAL, CNPJ, ENDERECO DO FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO), REEMBALADA EM CAIXAS DE PAPELAO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. AS CARACTERISTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERAO ATENDER O CODIGO SANITARIO ESTADUAL E DEMAIS NORMAS E LEGISLACOES SANITARIAS. CAIXAS COM 17 OU 18KG NO MAXIMO, PESO PADRAO. PRODUTO ISENTO DE CRISTAIS DE GELO. NAO SERA ACEITO CAIXA DE COXA E SOBRECOXA INTERFOLHADO. (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.)	68	1870	R\$ 13,78	R\$ 482.300,00
61	383700	4225-0	3000	UN	CRAVO DA INDIA, ISENTO DE SUJIDADES, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS. EMBALAGEM PLASTICA, 10G. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	50	200	R\$ 5,08	R\$ 15.240,00
62	406267	69879	4500	UN	CREME DE LEITE UHT EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 KG. INGREDIENTES: CREME DE LEITE PADRONIZADO A 17%	50	1000	R\$ 21,00	R\$ 94.500,00

					DE GORDURA, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESSANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE SÓDIO E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO E CELULOSE MICROCRISTALINA. EMBALADO EM TETRA PAK, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, DEVE SER RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO. (COTA PRINCIPAL).				
63	406268	69879	1500	UN	CREME DE LEITE UHT EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 KG. INGREDIENTES: CREME DE LEITE PADRONIZADO A 17% DE GORDURA, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESSANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE SÓDIO E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO E CELULOSE MICROCRISTALINA. EMBALADO EM TETRA PAK, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, DEVE SER RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.).	50	1000	R\$ 21,00	R\$ 31.500,00
64	406269	35404	1500	UN	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE, UHT.COMPOSTO POR CREME DE LEITE PADRONIZADO A 17% DE GORDURA, ENZIMA LACTASE, ESPESSANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE SÓDIO ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA E CITRATO DE SÓDIO., ORIGEM ANIMAL. EMBALADO EM TETRAPACK, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, DEVE SER RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO. EMBALAGEM DE 200G. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	10	200	R\$ 5,56	R\$ 8.340,00
65	389237	62381	8856	UN	ERVILHA EM CONSERVA, PESO 200G DRENADO, EMBALAGEM EM LATA INTACTA, LIVRE DE AMASSADOS E/OU FERRUGEM, (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	200	1200	R\$ 3,79	R\$ 33.564,24
66	407692	3562-9	13500	UN	EXTRATO DE TOMATE, PESO LIQUIDO 300 G EMBALAGEM INTEGRA, SEM NENHUM AMASSADO E/OU FERRUGEM, INGREDIENTE APENAS TOMATE OU POLPA DE TOMATE E TOMATE. MARCA REFERÊNCIA BONARE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. (COTA PRINCIPAL).	600	2400	R\$ 7,00	R\$ 94.500,00
67	407693	3562-9	4500	UN	EXTRATO DE TOMATE, PESO LIQUIDO 300 G EMBALAGEM INTEGRA, SEM NENHUM AMASSADO E/OU FERRUGEM, INGREDIENTE APENAS TOMATE OU POLPA DE TOMATE E TOMATE. MARCA REFERÊNCIA BONARE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.).	600	2400	R\$ 7,00	R\$ 31.500,00
68	383706	157928-2	5600	UN	FARINHA DE MANDIOCA, FINA, BRANCA, TORRADA, TIPO 1, PACOTES DE 1 KG, SENDO FABRICADA A PARTIR DE	100	400	R\$ 8,50	R\$ 47.600,00

					MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS. NAO PODERA ESTAR UMIDA OU RANCOSA. FISCALIZACAO ANVISA (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)				
69	406270	181978-0	3000	KG	FARINHA DE MILHO FLOCADA/FLOCÃO - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE MILHO FLOCADA. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, TAMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, N° DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	100	400	R\$ 2,85	R\$ 8.550,00
70	383707	17101	2000	UN	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, PACOTE DE 1 KG LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO. NAO PODERA ESTAR UMIDA, FERMENTADA OU RANCOSA. COM ASPECTO DE PO FINO, COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO (VITAMINA B9). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	30	100	R\$ 5,45	R\$ 10.900,00
71	398462	159707-8	18000	UN	FEIJAO CARIOCA, NOVO, TIPO 1, CLASSE CORES, LIVRE DE IMPUREZAS E MATERIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE E RESISTENTE. PACOTES DE 1 KG. O PRODUTO DEVERA SEGUIR O REGULAMENTO TECNICO, DE ACORDO COM A IN No 12 DE 28/03/2008 - (COTA PRINCIPAL).	300	2000	R\$ 6,00	R\$ 108.000,00
72	398464	159707-8	6000	UN	FEIJAO CARIOCA, NOVO, TIPO 1, CLASSE CORES, LIVRE DE IMPUREZAS E MATERIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE E RESISTENTE. PACOTES DE 1 KG. O PRODUTO DEVERA SEGUIR O REGULAMENTO TECNICO, DE ACORDO COM A IN No 12 DE 28/03/2008 - (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.).	300	2000	R\$ 6,00	R\$ 36.000,00
73	406248	12035-9	7500	UN	FEIJAO PRETO, NOVO, CLASSE 1, LIVRE DE IMPUREZAS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS EM PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, PACOTES DE 1 KG. O PRODUTO DEVERA SEGUIR O REGULAMENTO TECNICO, DE ACORDO COM A IN No 12 DE 28/03/2008. (COTA PRINCIPAL).	200	600	R\$ 8,75	R\$ 65.625,00
74	406249	12035-9	2500	UN	FEIJAO PRETO, NOVO, CLASSE 1, LIVRE DE IMPUREZAS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS EM PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, PACOTES DE 1 KG. O PRODUTO DEVERA SEGUIR O REGULAMENTO TECNICO, DE ACORDO COM A IN No 12 DE 28/03/2008. (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.).	200	600	R\$ 8,75	R\$ 21.875,00

75	383713	129434-2	600	UN	FERMENTO EM PO QUIMICO, LATAS DE 100G. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, BICARBONATO DE SODIO, CARBONATO DE CALCIO E FOSFATO DE MONOCALCICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	12	108	R\$ 4,15	R\$ 2.490,00
76	407694	000891259	2250	UN	FILÉ DE PEIXE, TIPO FILÉ DE TILÁPIA, CONGELADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO; COM PESO DE 800G POR PACOTE; COM COLORAÇÃO E ODOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE MANCHAS, COM TEXTURA NÃO AMOLECIDO E NÃO PEGAJOSA, SEM ESPINHAS, ESPINHOS, SEM COURO OU PELE; TEOR DE ÁGUA: ATÉ 10%; DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA.; COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS SUGERIDAS, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE – SACIATTA. (COTA PRINCIPAL).	200	1500	R\$ 41,00	R\$ 92.250,00
77	407695	000891259	750	UN	FILÉ DE PEIXE, TIPO FILÉ DE TILÁPIA, CONGELADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO; COM PESO DE 800G POR PACOTE; COM COLORAÇÃO E ODOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE MANCHAS, COM TEXTURA NÃO AMOLECIDO E NÃO PEGAJOSA, SEM ESPINHAS, ESPINHOS, SEM COURO OU PELE; TEOR DE ÁGUA: ATÉ 10%; DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA.; COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS SUGERIDAS, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE – SACIATTA. (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.).	200	1500	R\$ 41,00	R\$ 30.750,00
78	389359	00018981	22500	KG	FILEZINHO DE FRANGO CONGELADO – PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO. DEVE APRESENTAR-SE CONGELADO EM FATIAS, COM CERCA DE 170G CADA, EMBALADO EM PACOTES DE 1KG, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS. CHEIRO E SABOR PROPRIOS DA ESPECIE, EMBALADA EM SACO PLASTICO ATOXICO, CONTENDO SIF, NOME E COMPOSICAO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO ORGAO OFICIAL, CNPJ, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO), DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. AS CARACTERISTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERAO ATENDER O CODIGO SANITARIO ESTADUAL E	68	1800	R\$ 26,40	R\$ 594.000,00

					DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS. (COTA PRINCIPAL)				
79	389360	00018981	7500	KG	FILEZINHO DE FRANGO CONGELADO – PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO. DEVE APRESENTAR-SE CONGELADO EM FATIAS, COM CERCA DE 170G CADA, EMBALADO EM PACOTES DE 1KG, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO OFICIAL, CNPJ, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER O CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL E DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS. (COTA RESERVADA PARA M.E. E.E.P.P.)	68	1800	R\$ 26,40	R\$ 198.000,00
80	406292	30405	1000	UN	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA INGREDIENTES: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, LEITE DESNATADO*, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), ÓLEO DE MILHO, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA, CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 800 GR. PARÂMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO NESTOGENO 2 (EXCLUSIVO PARA M.E. E.E.P.P.)	15	100	R\$ 62,90	R\$ 62.900,00
81	393192	300982-3	100	UN	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES, A BASE DE SOJA, INGREDIENTES MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE COCO, MINERAIS, VITAMINAS, ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA. LATAS DE 800 G. MARCAS SUGERIDAS NAN SOY NESTLE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (EXCLUSIVO PARA M.E. E.E.P.P.)	2	10	R\$ 151,84	R\$ 15.184,00

82	383714	3992-6	9600	UN	FUBA DE MILHO TIPO 1, PACOTES DE 1 KG. DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTOS DE PARASITAS E MATERIAS TERROSAS. NAO PODERA ESTAR UMIDO OU RANCOSO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	50	600	R\$ 4,10	R\$ 39.360,00
83	404151	5795-9	4000	UN	GRAO DE BICO – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO LIMPO E ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM MATERIAL TOTALMENTE RECICLAVEL CONTENDO 500 GRAMAS. O PRODUTO DEVE TER OS REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES DE FISCALIZACAO E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	100	400	R\$ 9,80	R\$ 39.200,00
84	406252	00026048	24750	UN	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS VERMELHAS OU MORANGO, EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 850 GRAMAS. OBTIDO PELA FERMENTACAO DO LEITE PASTEURIZADO, POR FERMENTOS LACTEOS PROPRIOS QUE DETERMINEM AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO FINAL, ADICIONADO DE ACUCAR E POLPA, COM CORANTE NATURAL E AROMA IDENTICO AO NATURAL, PODENDO CONTER OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM LACTEA E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS APROVADAS PELA LEGISLACAO E QUE NAO INTERFIRAM NO PROCESSO DE FERMENTACAO DO LEITE, AS QUAIS DEVERAO SER MENCIONADAS. O PRODUTO DEVERA SER INTEGRAL E NAO DEVERA CONTER EDULCORANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVERA ESTAR AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AS MATERIAS PRIMAS E AS ETAPAS DE PROCESSAMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (E ATUALIZACAO) COMO A INSTRUCAO NORMATIVA NO 46 DE 23/10/2007 DO MAPA (ENTENDE-SE POR IOGURTE O PRODUTO CUJA FERMENTACAO SE REALIZA COM CULTIVOS PROTO-SIMBIOTICOS DE STREPTOCOCCUS SALIVARIUSSUBSP. THERMOPHILUS E LACTOBACILLUS BULGARICUS) RDC NO 12 DE 02/01/2001 DA ANVISA-MS, RDC NO 07 DE 18/12/2011 DA ANVISA, RDC NO 07 E NO 08 DE 06/03/2013 DA ANVISA, INSTRUCAO NORMATIVA NO 22 DE 24/11/2005 DO MAPA, RDC NO14 DE 28/03/2014 DA ANVISA-MS. DEVERA SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TECNICO SOBRE AS CONDICoes HIGIENICO-SANITARIAS E AS BOAS PRATICAS DE FABRICACAO E OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS PARA ESTABELECIMENTOS LABORADORES / INDUSTRIALIZADORES DE LEITE E DERIVADOS. O PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM AS RESOLUCOES VIGENTES. (COTA PRINCIPAL).	48	2800	R\$ 8,10	R\$ 200.475,00
85	406253	00026048	8250	UN	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS VERMELHAS OU MORANGO, EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 850 GRAMAS. OBTIDO PELA FERMENTACAO DO LEITE PASTEURIZADO, POR	48	2800	R\$ 8,10	R\$ 66.825,00

					FERMENTOS LACTEOS PROPRIOS QUE DETERMINEM AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO FINAL, ADICIONADO DE ACUCAR E POLPA, COM CORANTE NATURAL E AROMA IDENTICO AO NATURAL, PODENDO CONTER OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM LACTEA E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS APROVADAS PELA LEGISLACAO E QUE NAO INTERFIRAM NO PROCESSO DE FERMENTACAO DO LEITE, AS QUAIS DEVERAO SER MENCIONADAS. O PRODUTO DEVERA SER INTEGRAL E NAO DEVERA CONTER EDULCORANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVERA ESTAR AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AS MATERIAS PRIMAS E AS ETAPAS DE PROCESSAMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (E ATUALIZACAO) COMO A INSTRUCAO NORMATIVA NO 46 DE 23/10/2007 DO MAPA (ENTENDE-SE POR IOGURTE O PRODUTO CUJA FERMENTACAO SE REALIZA COM CULTIVOS PROTO-SIMBIOTICOS DE STREPTOCOCCUS SALIVARIUSSUBSP. THERMOPHILUS E LACTOBACILLUS BULGARICUS) RDC NO 12 DE 02/01/2001 DA ANVISA-MS, RDC NO 07 DE 18/12/2011 DA ANVISA, RDC NO 07 E NO 08 DE 06/03/2013 DA ANVISA, INSTRUCAO NORMATIVA NO 22 DE 24/11/2005 DO MAPA, RDC NO14 DE 28/03/2014 DA ANVISA-MS. DEVERA SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TECNICO SOBRE AS CONDICoes HIGIENICO-SANITARIAS E AS BOAS PRATICAS DE FABRICACAO E OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS PARA ESTABELECIMENTOS LABORADORES / INDUSTRIALIZADORES DE LEITE E DERIVADOS. O PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM AS RESOLUCoes VIGENTES. (COTA RESERVADA PARA M.E. E. E.P.P.)				
86	406258	26046	6000	UN	IOGURTE, DESNATADO, ZERO LACTOSE, ZERO AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 170 GRAMAS, COM POLPA DE MORANGO, PARA ATENDER DIETAS ESPECIAIS. MARCA DE REFERENCIA: BATAVO (OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	10	130	R\$ 5,05	R\$ 30.300,00
87	393194	257748-8	75000	KG	ARANJA - LARANJA PERA, EMBALADA EM SACOS DE 20 KG, PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL MÁXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONSERVANDO-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO APRESENTAR LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS AFETANDO SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DEVERÃO OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. (COTA PRINCIPAL)	10	2400	R\$ 6,65	R\$ 498.750,00
88	393195	257748-8	25000	KG	ARANJA - LARANJA PERA, EMBALADA	10	2400	R\$ 6,65	R\$ 166.250,00

					EM SACOS DE 20 KG, PROCEDENTE DE PLANTA SADA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL MÁXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONSERVANDO-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO APRESENTAR LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS AFETANDO SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DEVERÃO OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P)				
89	406254	00024489	5025	UN	LEITE EM PO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400G, CONFORME A SEGUINTE COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL EM PÓ. MARCA SUGERIDA: PIRACANJUBA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. (COTA PRINCIPAL).	24	400	R\$ 20,99	R\$ 105.474,75
90	406255	00024489	1675	UN	LEITE EM PO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400G, CONFORME A SEGUINTE COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL EM PÓ. MARCA SUGERIDA: PIRACANJUBA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P).	24	400	R\$ 20,99	R\$ 35.158,25
91	406271	00019724	1200	UN	LEITE EM PO INTEGRAL, ZERO LACTOSE, EMBALAGEM DE 400G, CONFORME A SEGUINTE COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA SUGERIDA: CCGL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P).	20	120	R\$ 28,24	R\$ 33.888,00
92	406256	122516-2	90000	LITRO	LEITE UHT, LONGA VIDA, INTEGRAL, COMPOSTO POR 3% DE GORDURAS TOTAIS, 3 % DE PROTEINAS E 4,5 DE CARBOIDRATOS. SUBMETIDO A ALTAS TEMPERATURAS DURANTE O PROCESSO DE FABRICACAO, POREM COM A PRESERVACAO DE SEUS NUTRIENTES. AUSENCIA TOTAL DE BACTERIAS E ANTIBIOTICOS E NAO DEVE APRESENTAR ADICAO DE AGUA. O LEITE DEVE ATENDER AS CARACTERISTICAS SENSORIAIS EXIGIDAS PELO REGULAMENTO TECNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE PRODUTOS LACTEOS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO: ASPECTO LIQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, SEM SABORES, NEM ODORES ESTRANHOS. DADOS DE PROCEDENCIA E INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. PRODUTO FISCALIZADO PELA ANVISA. MARCA SUGERIDA HELOISA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. (COTA PRINCIPAL).	240	4000	R\$ 6,48	R\$ 583.200,00
93	406257	122516-2	30000	LITRO	LEITE UHT, LONGA VIDA, INTEGRAL, COMPOSTO POR 3% DE GORDURAS TOTAIS, 3 % DE PROTEINAS E 4,5 DE CARBOIDRATOS. SUBMETIDO A ALTAS TEMPERATURAS DURANTE O PROCESSO DE FABRICACAO, POREM COM A PRESERVACAO DE SEUS	240	4000	R\$ 6,48	R\$ 194.400,00

					NUTRIENTES. AUSENCIA TOTAL DE BACTERIAS E ANTIBIOTICOS E NAO DEVE APRESENTAR ADICAO DE AGUA. O LEITE DEVE ATENDER AS CARACTERISTICAS SENSORIAIS EXIGIDAS PELO REGULAMENTO TECNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE PRODUTOS LACTEOS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO: ASPECTO LIQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, SEM SABORES, NEM ODORES ESTRANHOS. DADOS DE PROCEDENCIA E INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. PRODUTO FISCALIZADO PELA ANVISA. MARCA SUGERIDA HELOISA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P.).				
94	402623	27019	5000	UN	LEITE UHT SEMI DESNATADO, SEM LACTOSE. LEITE UHT, OU LONGA VIDA, PARA DIETAS COM RESTRICAO DE LACTOSE. SUBMETIDO A ALTAS TEMPERATURAS DURANTE O PROCESSO DE FABRICACAO, POREM COM A PRESERVACAO DE SEUS NUTRIENTES. AUSENCIA TOTAL DE BACTERIAS E ANTIBIOTICOS E NAO DEVE APRESENTAR ADICAO DE AGUA. O LEITE DEVE ATENDER AS CARACTERISTICAS SENSORIAIS EXIGIDAS PELO REGULAMENTO TECNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE PRODUTOS LACTEOS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO: ASPECTO LIQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, SEM SABORES, NEM ODORES ESTRANHOS. ALIMENTO RICO EM PROTEINA ISOLADA DE SOJA, PARA DIETAS COM RESTRICAO A LACTOSE. RICO EM FERRO, COBRE, ZINCO, FOSFORO, VIT. A, B12 E D. EMBALAGEM CAIXA DE 1 LITRO. MARCA SUGERIDA: PIRACANJUBA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	120	240	R\$ 6,49	R\$ 32.450,00
95	389239	5792-4	4000	UN	LENTILHA, PACOTES DE 500 G (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	50	300	R\$ 13,35	R\$ 53.400,00
96	407696	15250-1	3750	KG	LINGUICA TIPO CALABRESA, COZIDA E DEFUMADA, EMBALADA A VACUO, COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICACOES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA. MARCA DO FABRICANTE, SELOS DE INSPECAO, MINISTERIO DA AGRICULTURA – INSPECAO S.I.F. (COTA PRINCIPAL).	50	600	R\$ 28,88	R\$ 108.300,00
97	407697	15250-1	1250	KG	LINGUICA TIPO CALABRESA, COZIDA E DEFUMADA, EMBALADA A VACUO, COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICACOES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA. MARCA DO FABRICANTE, SELOS DE INSPECAO, MINISTERIO DA AGRICULTURA – INSPECAO S.I.F. (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P.).	50	600	R\$ 28,88	R\$ 36.100,00
98	393177	6446-7	3000	UN	LOURO, EM FOLHA DESIDRATADA, PACOTES DE 5G, EMBALAGEM SELADA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	100	300	R\$ 3,25	R\$ 9.750,00
99	401564	3744-3	60000	KG	MACA NACIONAL MIUDA, INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS. BOM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERISTICOS. (COTA	450	2214	R\$ 8,70	R\$ 522.000,00

100	401565	3744-3	20000	KG	PRINCIPAL) MACA NACIONAL MIUDA, INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. BOM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.)	450	2214	R\$ 8,70	R\$ 174.000,00
101	393181	00018199	200	UN	MACARRÃO DE ARROZ PARAFUSO, SEM GLUTEN. PACOTES 500G. IGUAL OU SEMELHANTE A MARCA URBANO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	20	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00
102	398472	00018199	200	UN	MACARRÃO INTEGRAL SEM GLUTEN – MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ INTEGRAL. PACOTE 500 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: URBANO (OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) - (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	20	R\$ 6,05	R\$ 1.210,00
103	389491	0008618	8400	UN	MACARRÃO TIPO CONCHINHA, DE SEMOLA, VITAMINADO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO MASSA SEM OVOS, PACOTES DE 500G, EMBALAGEM INTACTA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	100	800	R\$ 5,49	R\$ 46.116,00
104	395956	176953-7	22500	UN	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DE SEMOLA, VITAMINADO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO, MASSA SEM OVOS, PACOTES DE 500G, EMBALAGEM INTACTA. (COTA PRINCIPAL).	600	2400	R\$ 5,40	R\$ 121.500,00
105	395957	176953-7	7500	UN	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DE SEMOLA, VITAMINADO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO, MASSA SEM OVOS, PACOTES DE 500G, EMBALAGEM INTACTA. (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.)	600	2400	R\$ 5,40	R\$ 40.500,00
106	406282	159448-6	17250	KG	MANGA: MANGA - ROSA, DE PRIMEIRA, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, ISENTO DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR O PESO NA EMBALAGEM. (COTA PRINCIPAL).	40	1800	R\$ 14,51	R\$ 250.297,50
107	406283	159448-6	5750	KG	MANGA: MANGA - ROSA, DE PRIMEIRA, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, ISENTO DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR O PESO NA EMBALAGEM. (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.)	40	1800	R\$ 14,51	R\$ 83.432,50
108	407698	75956-2	9000	UN	MANTEIGA COM SAL DE PRIMEIRA CONTENDO CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO E CORANTE NATURAL DE URUCUM. QUALIDADE EM POTES DE 500 GRAMAS. MARCA REFERÊNCIA: PIRACANJUBA (OU SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE) (COTA PRINCIPAL)	240	480	R\$ 29,29	R\$ 263.610,00
109	407699	75956-2	3000	UN	MANTEIGA COM SAL DE PRIMEIRA CONTENDO CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO E CORANTE NATURAL DE URUCUM. QUALIDADE EM POTES DE 500 GRAMAS. MARCA REFERÊNCIA: PIRACANJUBA (OU	240	480	R\$ 29,29	R\$ 87.870,00

					SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE) (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.).				
110	398475	58134	400	UN	MANTEIGA ZERO LACTOSE, PARA ATENDER AS DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. POTES DE 200 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA (OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) - (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	30	100	R\$ 14,48	R\$ 5.792,00
111	383730	3984-5	8000	UN	MILHO BRANCO PARA CANJICA, LIVRE DE SUJIDADES, TIPO 1, PACOTES DE 500G. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	30	300	R\$ 4,49	R\$ 35.920,00
112	406272	159799-0	22500	UN	MILHO VERDE; SIMPLES; GRÃOS INTEIROS, IMERSO APENAS EM ÁGUA, SEM ADIÇÃO DE SAL, APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. INGREDIENTES: MILHO E ÁGUA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170G DRENADO. MARCA REFERÊNCIA PREDILECTA OU SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE. (COTA PRINCIPAL).	600	2400	R\$ 3,99	R\$ 89.775,00
113	406273	159799-0	7500	UN	MILHO VERDE; SIMPLES; GRÃOS INTEIROS, IMERSO APENAS EM ÁGUA, SEM ADIÇÃO DE SAL, APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. INGREDIENTES: MILHO E ÁGUA. LATA COM PESO LÍQUIDO DE 170G DRENADO. MARCA REFERÊNCIA PREDILECTA OU SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE. (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.).	600	2400	R\$ 3,99	R\$ 29.925,00
114	389234	43598-8	300	UN	OLEO DE CANOLA REFINADO FRS 900ML, EMBALAGEM INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS QUE COMPREENDEM ASPECTO LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	5	20	R\$ 17,07	R\$ 5.121,00
115	395690	153414-9	14550	UN	OLEO DE SOJA REFINADO FRS 900ML, EMBALAGEM INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS QUE COMPREENDEM ASPECTO LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. (COTA PRINCIPAL)	200	2000	R\$ 8,78	R\$ 127.749,00
116	395691	153414-9	4850	UN	OLEO DE SOJA REFINADO FRS 900ML, EMBALAGEM INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS QUE COMPREENDEM ASPECTO LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.)	200	2000	R\$ 8,78	R\$ 42.583,00
117	395961	6444-0	3000	UN	OREGANO, EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAO SAO E LIMPOS, DE COR VERDE PARDACINZA, COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 5 GRAMAS TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, DE ACORDO COM A RDC 276/05 (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	100	400	R\$ 3,13	R\$ 9.390,00
118	398476	331318-2	15000	UN	OVOS BRANCOS - OVOS DE GALINHA, TIPO MÉDIO. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS. ISENTO DE SUJIDADES, TRINCO E QUEBRADURAS NA CASCA. DE PRODUÇÃO RECENTE. EMBALADA EM CARTELAS DE 30 OVOS, CARIMBO DO SIF, DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – RISPOA/MA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 05/7/91 – CIPOA/MA - (COTA	36	380	R\$ 25,45	R\$ 381.750,00

119	398477	331318-2	5000	UN	PRINCIPAL) OVOS BRANCOS - OVOS DE GALINHA, TIPO MEDIO. MANIPULADO EM CONDICÕES HIGIENICAS E PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS. ISENTO DE SUJIDADES, TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA. DE PRODUÇÃO RECENTE. EMBALADA EM CARTELAS DE 30 OVOS, CARIMBO DO SIF, DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – RISPOA/MA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 05/7/91 – CIPOA/MA - (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P.)	36	380	R\$ 25,45	R\$ 127.250,00
120	406259	131240-5	52500	KG	PAO CARECA 30G, TIPO BISNAGUINHA, PRODUTO OBTIDO PELA COCCAO, EM CONDICÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, ÓLEO, FERMENTO BIOLÓGICO E ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE SER EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, ATÓXICO, LACRADO, COM ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO E INGREDIENTES. (COTA PRINCIPAL)	200	7000	R\$ 26,13	R\$ 1.371.825,00
121	406260	131240-5	17500	KG	PAO CARECA 30G, TIPO BISNAGUINHA, PRODUTO OBTIDO PELA COCCAO, EM CONDICÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, ÓLEO, FERMENTO BIOLÓGICO E ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE SER EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, ATÓXICO, LACRADO, COM ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO E INGREDIENTES. (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P.)	200	7000	R\$ 26,13	R\$ 457.275,00
122	404190	83126	400	UN	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLUTEN E SEM LEITE, TRADICIONAL OU MULTI GRÃOS. PESO: 200 GRAMAS. COM VALIDADE SUPERIOR A 20 DIAS. MARCA DE REFERÊNCIA: BELIVE (OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	400	500	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
123	406262	83126	6000	KG	PAO TIPO BISNAGUINHA SEMI-INTEGRAL CONTENDO SOMENTE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL À 50%, FARINHA DE TRIGO REFINADA À 50%, ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO. A EMBALAGEM DEVE SER EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, ATÓXICO, LACRADO, COM ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO E INGREDIENTES. (COTA PRINCIPAL).	400	800	R\$ 24,15	R\$ 144.900,00
124	406264	83126	2000	KG	PAO TIPO BISNAGUINHA SEMI-INTEGRAL CONTENDO SOMENTE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL À 50%, FARINHA DE TRIGO REFINADA À 50%, ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO. A EMBALAGEM DEVE SER EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, ATÓXICO, LACRADO, COM ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO	400	800	R\$ 24,15	R\$ 48.300,00

					PRODUTO E INGREDIENTES.(COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.).				
125	406290	60759	400	UN	PÃO TIPO DE FORMA SEM GLUTEN E SEM LACTOSE, TRADICIONAL. PESO: 300 GRAMAS. COM VALIDADE SUPERIOR A 20 DIAS. MARCA DE REFERENCIA: WICKBOLD (OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	15	60	R\$ 10,85	R\$ 4.340,00
126	407700	000890468	400	UN	PÃO SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM OVOS. PESO 500 GRAMAS. CONTENDO A SEGUINTE LISTA DE INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, TRIGO SARRACENO, AÇÚCAR CRISTAL, ÓLEO DE GIRASSOL, GOMA XANTANA, FERMENTO BIOLÓGICO SECO, SAL E VINAGRE DE MAÇÃ. MARCA DE REFERENCIA: MANGÚT FIT (OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	5	60	R\$ 20,60	R\$ 8.240,00
127	406276	3711-7	11250	KG	PONKAN, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. MEXERICA DO RIO. TAMANHO MÉDIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR O PESO NA EMBALAGEM. (COTA PRINCIPAL).	40	1200	R\$ 13,00	R\$ 146.250,00
128	406277	3711-7	3750	KG	PONKAN, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. MEXERICA DO RIO. TAMANHO MÉDIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR O PESO NA EMBALAGEM. (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.).	40	1200	R\$ 13,00	R\$ 48.750,00
129	406287	125856-7	6000	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO FATIADO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE; RESFRIADO; PROVENIENTE DE LEITE DE VACA, COALHO, SAL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DE CONSISTÊNCIA SEMI DURA, RÍGIDA, COR BRANCO-CREME, HOMOGENIA. EMBALAGEM DE 1KG. TODO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDO AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA – “REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL” – DECRETO Nº 9.013, DE 29/03/2017. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA ESPÉCIE, NÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA QUE PROTEJA DE CONTAMINAÇÕES E ASSEGURE SUA QUALIDADE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS, LISTA DE INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, EMPRESA PRODUTORA E ENDEREÇO. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 30 DIAS. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO, ISOTÉRMICO E RESFRIADO, TEMPERATURA DE 6 A 10°C.(COTA PRINCIPAL).	60	450	R\$ 59,00	R\$ 354.000,00
130	406288	125856-7	2000	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO FATIADO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE; RESFRIADO;	60	450	R\$ 59,00	R\$ 118.000,00

					PROVENIENTE DE LEITE DE VACA, COALHO, SAL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DE CONSISTÊNCIA SEMI DURA, RÍGIDA, COR BRANCO-CREME, HOMOGENIA. EMBALAGEM DE 1KG. TODO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDO AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA – “REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL” – DECRETO Nº 9.013, DE 29/03/2017. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA ESPÉCIE, NÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA QUE PROTEJA DE CONTAMINAÇÕES E ASSEGURE SUA QUALIDADE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS, LISTA DE INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, EMPRESA PRODUTORA E ENDEREÇO. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 30 DIAS. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO, ISOTÉRMICO E RESFRIADO, TEMPERATURA DE 6 A 10°C. (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.).				
131	407701	125856-7	1200	UN	QUEIJO MUSSARELA FATIADO ZERO LACTOSE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE; RESFRIADO; PROVENIENTE DE LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTICO E COAGULANTE ENZIMÁTICO. EMBALAGEM DE 150G. DE CONSISTÊNCIA SEMI DURA, RÍGIDA, COR BRANCO-CREME, HOMOGENIA. EMBALAGEM COM TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, MARCA DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E SELO S.I.F. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 30 DIAS. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO, ISOTÉRMICO E RESFRIADO, TEMPERATURA DE 6 A 10°C. MARCA DE REFERENCIA: ITALAC (OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	50	100	R\$ 12,99	R\$ 15.588,00
132	401645	31249	15000	KG	REPOLHO VERDE - NAO SERAO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NAO SE ENQUADRAM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRAO DE QUALIDADE. AS EMBALAGENS DEVERAO SER DE SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE, ATOXICO E LIMPO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - (COTA PRINCIPAL)	18	460	R\$ 5,86	R\$ 87.900,00
133	401646	31249	5000	KG	REPOLHO VERDE - NAO SERAO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NAO SE ENQUADRAM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRAO DE QUALIDADE. AS EMBALAGENS DEVERAO SER DE SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE, ATOXICO E LIMPO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.)	18	460	R\$ 5,86	R\$ 29.300,00
134	404145	10759	1800	UN	REQUEIJÃO CREMOSO PARA DIETAS	10	200	R\$ 14,26	R\$ 25.668,00

					COM RESTRIÇÃO A LACTOSE - ZERO LACTOSE - CONTENDO CREME DE LEITE COMO PRIMEIRO INGREDIENTE E TENDO A ENZIMA LACTASE EM SUA COMPOSIÇÃO - POTES DE 200 (DUZENTOS) GRAMAS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO- PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 55 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P)				
135	406265	299990-0	27000	UN	REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONAL – POTE DE 200 G, EMBALAGEM TRANSPARENTE, POLIPROPILENO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERISTICO. DE TEXTURA CREMOSA, SEM ADICAO DE AMIDO. ELABORADO COM CREME DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE PASTEURIZADO, CONCENTRADO PROTEICO DE LEITE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES, POTES DE 200 GRAMAS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO. PRODUTO CONSERVADO SOB REFRIGERACAO DURANTE A ENTREGA. PRODUTO SEM GLUTEN. REGISTRO NA DIVISAO DE INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (DIPOA), EXPEDIDO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, MINISTERIO DA AGRICULTURA OU SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL (SIM). (COTA PRINCIPAL).	50	600	R\$ 8,17	R\$ 220.590,00
136	406266	299990-0	9000	UN	REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONAL – POTE DE 200 G, EMBALAGEM TRANSPARENTE, POLIPROPILENO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERISTICO. DE TEXTURA CREMOSA, SEM ADICAO DE AMIDO. ELABORADO COM CREME DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE PASTEURIZADO, CONCENTRADO PROTEICO DE LEITE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES, POTES DE 200 GRAMAS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO. PRODUTO CONSERVADO SOB REFRIGERACAO DURANTE A ENTREGA. PRODUTO SEM GLUTEN. REGISTRO NA DIVISAO DE INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (DIPOA), EXPEDIDO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, MINISTERIO DA AGRICULTURA OU SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL (SIM). (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P.).	50	600	R\$ 8,17	R\$ 73.530,00
137	383754	125856-7	6500	UN	SAL REFINADO, IODADO, SEM IMPUREZAS, PACOTES DE 1 KG. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	50	400	R\$ 2,32	R\$ 15.080,00
138	406286	167710-1	500	KG	UVA PASSA BRANCA SEM CAROÇO. OBTIDA POR PERDA PARCIAL DE AGUA DA FRUTA MADURA, CONSISTENCIA PROPRIA, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LACRADA DE 1KG CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL, LISTA DE	30	100	R\$ 33,45	R\$ 16.725,00

					INGREDIENTES, NOME DA EMPRESA, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E LOTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).				
139	406284	167834-5	1500	KG	UVA PASSA PRETA SEM CAROÇO. OBTIDA POR PERDA PARCIAL DE AGUA DA FRUTA MADURA, CONSISTENCIA PROPRIA, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LACRADA DE 1KG CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, NOME DA EMPRESA, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E LOTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.).	30	100	R\$ 29,95	R\$ 44.925,00
140	383756	285443-0	2520	UN	VINAGRE DE ALCOOL ESCURO, 750ML, LIVRE DE SUJIDADES, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	120	400	R\$ 2,78	R\$ 7.005,60
TOTAL						R\$ 23.643.324,24			

3. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Justifica-se o processo licitatório na modalidade PREGÃO para **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (MERENDA ESCOLAR)”**, pois trata-se de produtos comuns obtidos em mercados e supermercados, conforme preconiza a Lei Federal 14.133/2021.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

3.2. Portanto não tem característica de Bens de Luxo.

3.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços, dar-se-á pois as compras dos produtos serão feitas com frequência e entregas com previsão parcelas em atendimento as 42 (quarenta e duas) unidades escolares, conforme enumera o art. 460, inciso I, parágrafo 1º, inciso I e II do Decreto Municipal n. 359/2023:

Art. 460. O sistema de Registro de Preços poderá ser usado, quando pertinente, para:

I - Aquisição de bens;

(...).

§1º. Entende-se como pertinente a utilização do Sistema de Registro de Preços nas seguintes situações:

I – Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, caso em que poderá ser

adotado o sistema de registro de preços permanente como forma de aproveitamento da fase de planejamento da contratação;

II – Quando for mais conveniente a aquisição de bens com entrega parcelada ou contratação eventual de serviços remunerados por unidade de medida;

3.4. Faz-se necessária a presente licitação, pois, a alimentação adequada é direito do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC (art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, como disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

3.5. O emprego da alimentação nutricionalmente saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribui para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.

3.6. São diretrizes da alimentação escolar a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica e o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social. Os cardápios devem ser adaptados para atender aos estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais.

3.7. Considerando que no município de Sinop/MT, a alimentação escolar é fornecida atualmente a aproximadamente 23.111 (vinte e três mil, cento e onze) estudantes, diariamente, matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, atendidos em 46 (quarenta e seis) unidades educativas atualmente em funcionamento. A gestão de toda essa operação é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação (SME), que coordena não apenas os aspectos pedagógicos das unidades, mas também toda a logística de aquisição, recebimento, distribuição, controle de qualidade, armazenamento e preparo dos alimentos, garantindo o cumprimento das diretrizes técnicas, nutricionais e legais estabelecidas pelo FNDE e demais órgãos reguladores.

3.8. Importa destacar que há, neste momento, a previsão de abertura de mais 02 (duas)

unidades escolares, cujas obras estão em andamento e mais 02 (duas) unidades rurais que passarão para a administração municipal, o que ampliará significativamente a capacidade da rede municipal e, por consequência, a demanda por alimentação escolar em número de refeições, volume de insumos e estrutura de atendimento logístico e operacional. Tal crescimento exige planejamento antecipado por parte da Administração Pública, a fim de evitar sobrecargas futuras no sistema e garantir a continuidade do atendimento com qualidade.

3.9. Quanto ao mapa/gerenciamento: A ausência do mapa/gerenciamento de riscos, conforme previsto no Decreto Municipal, justifica-se pelo fato de ser um processo de baixa complexidade e tratar-se de contratação de fornecimentos que é normalmente utilizado pela Administração Pública.

3.9.1. As hipóteses de dispensa do gerenciamento de risco, conforme disposto no Decreto Municipal 359/2023, texto do art. 521, § 2º transcrito abaixo:

“O gerenciamento dos riscos poderá ser dispensado nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor, baixa complexidade e contratações de fornecimento e serviços normalmente utilizados pela Administração Pública com potencial de risco raro ou pouco provável ou de escala muito baixa ou baixa”.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (QUANDO APLICÁVEL):

4.1. A **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (MERENDA ESCOLAR)”**. dar-se-á através da modalidade de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, amparado no art. 161, incisos I do Decreto Municipal n. 359/2023 - Menor Preço, e se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, citado no **item 3.3.** deste Termo de Referência.

Art. 161. Para as licitações nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, poderão ser utilizados como critérios de julgamento:

I – Menor preço

(...)

§1º. A modalidade pregão poderá se realizar apenas mediante os critérios de julgamento por menor preço ou maior desconto.

4.1.1. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício

4.1.2. O pregão eletrônico efetivamente atende aos pressupostos de economicidade, celeridade e eficiência na aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

5. REQUISITOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A contratação dar-se-á através da modalidade de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro, amparado no art. 161, incisos I do Decreto Municipal n. 359/2023 - MENOR PREÇO, ficando a Ata de Registro de Preços válida por 12 meses.

5.1.1. Faz-se necessário seguir diversos requisitos e procedimentos legais estabelecido em Edital, de acordo com Art. 25. da Lei nº 14.133/2021 “O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, a o julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento”.

5.1.2. De acordo com o Art. 63, inciso II da Lei nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

5.1.3. A empresa vencedora deverá apresentar os Documentos de Habilitação no site www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme documentos listados a partir do item 4.1.3.1. ao item 4.1.3.3:

5.1.3.1. Habilitação jurídica:

- a)** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b)** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c)** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d)** Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- g) No caso do item 9.2.3., caso a empresa for identificada como EIRELI em seus atos constitutivos, ela deverá ser considerada como convertida em SLU, automaticamente pelo agente de contratação, devendo os seus atos constitutivos serem considerados regulares como EIRELI, mas a empresa deverá se comportar na contratação como uma SLU.
- h) Quaisquer atos constitutivos elencados acima deverão ser apresentados juntamente com a Consulta ao Quadro de Sócios e Administradores – QSA;
- i) Tratando-se de procurador, apresentar procuração por instrumento público ou particular, que comprove os poderes do mandante para a outorga, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

5.1.3.2. Qualificação Econômico-Financeira:

5.1.3.2.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigidos na forma da lei;

5.1.3.2.2. O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a um ($\geq 1,0$), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

5.1.3.2.3. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 1,0% (um por cento) do valor total estimado para o item da contratação. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §4º)

5.1.3.2.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §1º).

5.1.3.2.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

5.1.3.2.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

5.1.3.2.7. O Balanço Patrimonial físico na forma da lei deve conter os seguintes elementos:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração de Resultado do Exercício;
- Assinado pelo contador e representante legal da empresa;
- Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário;
- Registrado na Junta Comercial, no Cartório De Registros De Pessoa Jurídica ou OAB.

5.1.3.2.8. Balanço Patrimonial digital na forma da lei deve conter os seguintes elementos.:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração de Resultado do Exercício;
- Assinado digitalmente pelo contador e representante legal da empresa;
- Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário;
- Recibo emitido pelo sistema público.

5.1.3.2.9. Certidão negativa de feitos sobre falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no prazo de até 30 dias antecedentes à realização do certame.

5.1.3.2.10. A iniciativa de exigir qualificação econômico-financeira, sobretudo, no caso concreto, que se trata de entregas futuras, embasa-se, outrossim, no artigo 69 da Lei 14.133/2021, que no seu caput já descreve:

A habilitação econômico-financeira visa demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital.

5.1.3.2.11. Justifica-se, portanto a exigência de qualificação econômico-financeira, considerando que o intuito é que seja demonstrada a saúde financeira, ou seja, que a empresa mostre-se apta que possui disponibilidade de recursos para executar o objeto contratado com base na necessidade concreta do produto contratado e o seu valor estimado para a contratação.

5.1.4. DA SUSTENTABILIDADE:

5.1.4.1. Lei 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no Brasil, estabelece critérios de sustentabilidade que podem ser aplicados em processos licitatórios, incluindo aqueles relacionados à merenda escolar. A aplicação desses critérios pode variar de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo poder público e as necessidades específicas de cada processo licitatório. Essas diretrizes podem incluir:

- a)** Priorização de produtos orgânicos ou de origem agroecológica, incentivando práticas agrícolas sustentáveis e respeitosas ao meio ambiente.
- b)** Estímulo à compra de alimentos produzidos localmente, promovendo o desenvolvimento econômico das comunidades e reduzindo as emissões de carbono associadas ao transporte.
- c)** Valorização da agricultura familiar, apoiando pequenos produtores locais e contribuindo para a segurança alimentar das comunidades.
- d)** Inclusão de critérios relacionados à redução do desperdício de alimentos, como a preferência por embalagens sustentáveis e práticas de armazenamento adequadas.
- e)** Promoção de uma alimentação saudável e balanceada, com foco na oferta de alimentos nutritivos e de qualidade para os alunos.
- f)** Consideração dos aspectos sociais e éticos na produção dos alimentos, como o respeito aos direitos trabalhistas e a não utilização de trabalho infantil.

g) Essas diretrizes visam garantir que os alimentos fornecidos para a merenda escolar atendam não apenas às necessidades nutricionais dos alunos, mas também promovam práticas sustentáveis e responsáveis em toda a cadeia de produção e distribuição.

5.1.5. Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados na Ata de Registro de Preços durante toda a sua vigência, devendo atender os seguintes requisitos:

5.1.6. Fornecimento de alimentos diversos, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazos de validade especificados,

5.1.7. Os produtos entregues deverão estar no terço inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações do edital.

5.1.8. Os licitantes deverão possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens. O desembarque deve ocorrer por conta dos fornecedores.

5.1.9. A entrega deverá respeitar as seguintes condições:

5.1.9.1. Os produtos estocáveis deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, na sede do Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Rua das Samambaias nº 2439, Setor Industrial Sul, CEP 78.557- 464 Sinop/MT, de acordo com solicitação enviada por e-mail pelo Setor de Alimentação Escolar;

5.1.9.2. Os produtos perecíveis deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, das **07h às 07h30** no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, na sede do Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Rua das Samambaias nº 2439, Setor Industrial Sul, CEP 78.557- 464 Sinop/MT, exatamente de acordo com o cronograma enviado por e-mail pelo Setor de Alimentação Escolar e o não cumprimento das datas estabelecidas implicará em notificações à empresa;

5.1.10. São responsabilidades da detentora da ATA, para os **PRODUTOS ESTOCÁVEIS não perecíveis**:

5.1.10.1. Realizar trocas de produtos se a data de validade estiver vencida ou o produto apresentar qualquer problema no que se refere às características organolépticas ou não atenderem as especificações técnicas deste termo;

5.1.10.2. Realizar a entrega dos gêneros alimentícios em carro próprio para a finalidade;

5.1.10.3. Obedecer, rigorosamente, o cronograma e o horário de entrega NO DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

5.1.10.4. Realizar as entregas com pessoal capacitado, uniformizado e que atendam às exigências mínimas de higiene pessoal;

5.1.10.5. Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações técnicas aqui contidas;

5.1.11. Quando da entrega, os alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se: isentos de substâncias terrosas; sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal; isentos de odor e sabor estranhos; embalados individualmente, conforme unidade pré estabelecida; rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade; conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação; e ser livres de gordura trans.

5.1.12. DAS AMOSTRAS:

5.1.12.1. Fica estabelecido que, se solicitado, as empresas declaradas vencedoras no certame deverão obrigatoriamente apresentar amostra do item declarado como vencedor, exceto frutas e hortaliças.

5.1.12.2. A apresentação das amostras, eventualmente solicitadas, ocorrerá da seguinte forma: após o encerramento da sessão será aberto o prazo de até **3 (três) dias corridos** para a empresa enviar amostra dos itens solicitados, declarado como vencedor, onde o setor de alimentação escolar, por meio do nutricionista responsável técnica do PNAE, fará o teste de aceitabilidade conforme Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020.

5.1.12.3. Feita a análise e o produto sendo aceito, será dado prosseguimento ao processo de licitação. Caso não seja aceito, será chamado o segundo colocado para que apresente os produtos nos mesmos prazos concedidos para o primeiro colocado

6. EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:

6.1. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

6.1.1. Os produtos estocáveis deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, das 08h00 às

11h30, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, na sede do Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Rua das Samambaias nº 2439, Setor Industrial Sul, CEP 78.557- 464 Sinop/MT, de acordo com solicitação enviada por e-mail pelo Setor de Alimentação Escolar;

6.1.2. Os produtos perecíveis deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, das **07h às 07h30** no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, na sede do Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Rua das Samambaias nº 2439, Setor Industrial Sul, CEP 78.557- 464 Sinop/MT, exatamente de acordo com o cronograma enviado por e-mail pelo Setor de Alimentação Escolar e o não cumprimento das datas estabelecidas implicará em notificações à empresa;

6.1.3. Os produtos devem obedecer às especificações descritas neste Termo de Referência e normas técnicas inerentes aos mesmos;

6.1.4. Os produtos em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra;

6.1.5. São responsabilidades da detentora da ATA, para os **PRODUTOS ESTOCÁVEIS não perecíveis**:

6.1.6. Realizar trocas de produtos se a data de validade estiver vencida ou o produto apresentar qualquer problema no que se refere às características organolépticas ou não atenderem as especificações técnicas deste termo;

6.1.7. Realizar a entrega dos gêneros alimentícios em carro próprio para a finalidade,

6.1.8. Obedecer, rigorosamente, o cronograma e o horário de entrega NO DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

6.1.9. Realizar as entregas com pessoal capacitado, uniformizado e que atendam às exigências mínimas de higiene pessoal;

6.1.10. Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações técnicas aqui contidas;

6.1.11. Quando da entrega, todos os alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se: isentos de substâncias terrosas; sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal; isentos de odor e sabor estranhos; embalados individualmente, conforme unidade pré estabelecida; rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade; conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação; e ser livres de gordura trans.

6.1.12. TODOS OS PRODUTOS ESTOCÁVEIS DEVERÃO TER DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE PARA QUE SEJA PRESERVADO O MÁXIMO PERÍODO NA DATA DE VALIDADE.

OS MESMOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATÉ 5 DIAS CORRIDOS APÓS O PEDIDO.

6.2. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

6.2.1. Entregar os objetos desta contratação de acordo com as especificações constantes neste termo;

6.2.2. Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição.

6.2.3. Zelar e garantir a boa qualidade do produto, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

6.2.4. Cumprir todos os horários e programações estipuladas;

6.2.5. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, em observância às normas vigentes, de forma a impedir danos e deterioração dos produtos, bem como pelo carregamento e descarregamento de todos os produtos;

6.2.6. Manter-se, durante toda a execução todas as condições de habilitação e qualificação inicialmente exigidas para a contratação.

6.2.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2.8. Executar nas especificações e com a qualidade exigida.

6.2.9. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.

6.2.10. Fornecer os produtos, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

6.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.3.1. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA e pertinente ao objeto do presente contrato;

6.3.2. Efetuar o pagamento correspondente a demanda solicitada, através do recibo/Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Sinop;

6.3.3. Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar, no todo ou em parte, o produto entregue em desacordo com a especificação apresentada, ou quaisquer eventualidades que ensejar desacordo com este Termo;

6.3.4. Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega do(s) produto(s);

6.3.5. A Secretaria através da área demandante notificará, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da execução do objeto da licitação;

6.3.6. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos;

6.3.7. Atestar nas Notas Fiscais a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

6.3.8. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

6.3.9. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da Nota de Empenho;

6.3.10. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanções:

7. GESTÃO DO CONTRATO:

7.1. A contratação se dará por SRP, ficando a Ata de Registro de Preços válida por 12 meses, admitindo PRORROGAÇÃO em conformidade com a legislação vigente, de acordo com os quantitativos estimados neste TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com as disposições em edital e respectivos anexos, regidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.2. A Ata de Registro de Preços a ser firmada em decorrência deste certame poderá ser cancelada a qualquer tempo, independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base na Lei Federal 14.133/2021.

7.3. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.4. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata/Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.5. As comunicações entre a Secretaria Municipal de Educação e a detentora da Ata/Contrato devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.6. A Secretaria Municipal de Educação poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.7. Após a assinatura da Ata/Contrato a Secretaria Municipal de Educação poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de

fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.8. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.9. O fiscal técnico do Contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.10. O fiscal administrativo do Contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.11. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do Contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.12. O gestor do Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do Contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.13. O fiscal/gestor do Contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.14. O fiscal/gestor do Contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.15. O fiscal/gestor do Contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.16. O fiscal/gestor do Contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor

dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do Contrato.

7.17. As comunicações entre a Secretaria Municipal de Educação e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.18. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.19. O fiscal/gestor do Contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

7.20. A fiscalização da ata ficará a cargo da contratante, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio dos servidoras:

7.20.1. Gestora da Ata: Sônia Pereira Alexandre Fernandes, **Matrícula:** 6202, **Cargo:** Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação

7.20.2. Suplente: Flávia R. de Assis, **Matrícula:** 8978, **Cargo:** Professora, lotada na Secretaria de Educação.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

8.1. O pagamento à Contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da nota fiscal/fatura pelo Fiscal do Contrato, devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios dos recolhimentos das contribuições sociais.

8.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

8.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- Não produzir os resultados acordados,
- Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dez (10) dias, a contar da notificação da

Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- O prazo de validade;
- A data da emissão;
- Os dados do Contrato ou da Ata de Registro de Preços e do órgão contratante;
- O período respectivo de execução do Contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- O valor a pagar; e
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis

8.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.9. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa. .

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. A seleção do fornecedor dar-se-á através da modalidade de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro, amparado no art. 161, incisos I do Decreto Municipal n. 359/2023, cujo

critério Menor Preço, e se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

Art. 161. Para as licitações nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, poderão ser utilizados como critérios de julgamento:

I – Menor preço

(...)

§1º. A modalidade pregão poderá se realizar apenas mediante os critérios de julgamento por menor preço ou maior desconto.

9.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços, possibilita a compra frequente dos produtos, e entregas com previsão parcelas em atendimento as 46 (quarenta e seis) unidades escolares, conforme Artigo 460, §1º incisos I e II do Decreto Municipal n. 359/2023:

Art. 460. O sistema de Registro de Preços poderá ser usado, quando pertinente, para:

I – Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, caso em que poderá ser adotado o sistema de registro de preços permanente como forma de aproveitamento da fase de planejamento da contratação;

II – Quando for mais conveniente a aquisição de bens com entrega parcelada ou contratação eventual de serviços remunerados por unidade de medida;

9.3. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício. O pregão eletrônico efetivamente atende aos pressupostos de economicidade, celeridade e eficiência na aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Respeitando as regras previstas em Edital de acordo com o Artigo transcrito abaixo da Lei 14.133/21:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

9.4. TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

9.4.1. Nos termos da Lei Municipal nº 3.503/2025, que regulamenta, no âmbito do Município de Sinop-MT, o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com as alterações da LC nº 147/2014, este processo licitatório adotará, sempre que tecnicamente viável e vantajoso à Administração Pública, as medidas que promovam o desenvolvimento econômico local e regional, ampliem a eficiência das políticas públicas e incentivem a competitividade e a inovação.

9.4.2. Para os fins da aplicação das preferências legais, observa-se que:

- Será considerada empresa local aquela com sede ou filial efetivamente estabelecida no Município de Sinop-MT;
- Será considerada empresa regional Empresa regional: a pessoa jurídica de direito privado estabelecida em qualquer cidade localizada na Microrregião do Alto Teles Pires, a qual compreende, nos termos da Lei Municipal nº 3.503/2025, os seguintes municípios: Cláudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Uiratã, Santa Carmem, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul, Santa Rita do Trivelato e São José do Rio Claro.

9.4.3. As empresas licitantes interessadas em usufruir do tratamento diferenciado deverão apresentar declaração expressa de enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), sob as penas da lei, bem como comprovação de sua condição mediante consulta à Receita Federal quanto à opção pelo Simples Nacional. O fornecimento de informações falsas ensejará responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal, conforme legislação vigente.

9.4.4. Diante da análise técnica da natureza do objeto deste Termo de Referência, verificou-se a viabilidade e vantajosidade da aplicação dos dispositivos legais referentes ao tratamento diferenciado, sendo adotadas as seguintes medidas conforme Lei Municipal nº 3.503/2025 :

- I. Itens cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 serão destinados exclusivamente a ME/EPP (art. 8º, I);
- II. Itens de natureza divisível terão reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de ME/EPP (art. 8º, II);
- III. Nos critérios de julgamento, aplicar-se-á desempate em favor de ME/EPP, conforme previsto nos arts. 5º e 6º, respeitando os limites legais de 10% (regra geral) ou 5% (no pregão);
- IV. Haverá preferência de contratação para empresas sediadas em Sinop-MT e, subsidiariamente, na microrregião Alto do Teles Pires (arts. 2º e 7º);

9.5. De acordo com o Art. 63, inciso II da Lei nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, conforme documentos listados nos itens: **item 5.1.3.1.** ao **item 5.1.3.3.**, neste termo de referência.

10. CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/PREÇO DE REFERÊNCIA:

10.1. A estimativa **PRÉVIA** para a referida aquisição é de **R\$ 23.643.324,24** (vinte e três milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) apurado após pesquisa de preços realizada conforme **item 5.1.1.** do ETP (pesquisa de preços anexo). Podendo sofrer alteração ao final do certame.

10.1.1. A metodologia aplicada seguiu os procedimentos instituídos pelo decreto municipal nº 359/2023 que disciplina a pesquisa de preços, estabelecida no artigo 109, do decreto, onde pregões e atas de outros órgãos foram consultados através de pesquisa no site especializado Banco de Preços conforme parâmetro III deste artigo e por fim utilizou-se o parâmetro IV, pesquisa com fornecedores, evidenciando que os valores composto pela mediana estão de acordo com o preço de mercado atual.

Art. 109. A Pesquisa de Preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral ou para contratações diretas será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...);

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora do acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores cadastrados ou não no sistema eletrônico do Município, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores, como prazo de validade da proposta, conforme estabelecido no presente Decreto, não podendo ultrapassar 6 meses de antecedência da divulgação do Edital.

10.2. O valor da mediana se deu através de um conjunto variável de 03 a 05 valores para cada item, descartando o menor e o maior preço, considerando como referência o valor do central. Vale ressaltar que quando o número de elementos de um conjunto é par, a mediana é a média aritmética simples dos dois valores centrais, ou seja, somou-se **os** valores centrais e dividiu-se por dois.

11. DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:

2037.33903.00000.1.500.0000000 – MERENDA ESCOLAR– ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSO PRÓPRIO

2038.33903.00000.1.500.0000000 – MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL – RECURSO PRÓPRIO

Sinop/MT, 03 de outubro de 2025.

Leonir Bazzi de Moraes
Matrícula de nº 18000
Gestor de Projetos

12 – CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Concordo com o Termo de Referência/Projeto Básico realizado e autorizo a contratação nos termos da Lei 14.133/2021.

Salete Vicenti Rodrigues Ieka
Matrícula de nº 13258
Secretária Municipal de Educação